



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 136, DE 27 DE OUTUBRO DE 2024**

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO  
PELO FALECIMENTO DO JOVEM  
VÍTOR PATROCÍNIO MARTINS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Vítor Patrocínio Martins, irmão do Vereador eleito Tailis Rodrigues de Souza, ocorrido em 27 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a dor e o luto que acometem a família e amigos, bem como o sentimento de solidariedade que se espalha pela cidade de Córrego Novo e cidades vizinhas, onde a família possui relevante laços afetivos;

CONSIDERANDO a atuação do jovem Vítor como colaborador dessa Administração onde prestou relevantes serviços ao município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Córrego Novo por 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem Vítor Patrocínio Martins, irmão do Vereador eleito Tailis Rodrigues de Souza.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Córrego Novo, 27 de outubro de 2024.

**Eder Fragoso de Souza**  
Prefeito Municipal